



## DECRETO Nº 012, de 22 de junho de 2016.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2016. NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a participação da comunidade local nos festejos juninos no dia 23 de junho de 2016, tradicionais em nosso município e região;

**CONSIDERANDO** ainda que a medida não trará prejuízos ao serviço público;

### DECRETA:

**Art.1º**- Fica determinado ponto facultativo no dia 23 de junho de 2016 (quinta-feira) em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo de Santa Terezinha, o ponto facultativo comemorativo aos festejos juninos.

**Art.2º**- A determinação de que trata o art. 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como Hospitais Municipais, Postos de Saúde, Escolas Municipais, Limpeza Pública e Guarda Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Terezinha, 22 de junho de 2016.

~~Adeilson Lustosa da Silva~~  
~~PREFEITO~~  
**Adeilson Lustosa da Silva**

Prefeito